

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 330-GDG/2005, do Ilmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, datado de 13.07.05, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 226/7ºDP/2005, do Delegado Titular da Delegacia do 7º Distrito Policial, datado de 11.07.05, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência nº 977/05, datado de 08.07.05, da Delegacia do 7º Distrito Policial, constante dos autos;

RESOLVE

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o preso Luís Carlos Bernardino Pedreiras empreendera fuga do 7º Distrito Policial quando fora retirado da cela pelo servidor **Paulo César Ribeiro da Silva**, Agente Polícia Civil, matrícula nº 09689-0, filho de Lucimar Ribeiro da Silva, para auxiliar a zeladora daquela delegacia que se encontrava com o braço imobilizado, fato ocorrido no dia 08.07.05, nas dependências daquele distrito policial.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 037, de 10-03-04, os servidores **Fábio Freire de Albuquerque**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil e **Antonio Francisco Soares Rocha**, Investigador de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação da pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Delegada de Polícia Civil

Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 122/GAB/2005

Teresina, 02 de setembro de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 01.09.2005, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 027/GPAD/2005, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/GPAD/2005, instaurado por força da Portaria nº 084/GAB/2005, de 30.06.05.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Delegada de Polícia Civil

Diretora da Unidade de Corregedoria

P.P. 16349

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo nº 30.000.2125/05

Convite 009/05

Espécie: Contrato nº 057/05 celebrado entre a SASC e a empresa R. N. Martins de Sousa – ME.

Objeto: fardamento de Gala da Banda de Música e Pelotão Masculino do Projeto Cidadão Mirim

Valor: R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Pagamento: até 05 (cinco) dias após fornecimento e respectivo atesto.

Espécie: Contrato nº 058/05 celebrado entre a SASC e a empresa M. P. Lopes de Melo - ME.

Objeto: fardamento de Gala do Pelotão Feminino do Projeto Cidadão Mirim

Valor: R\$ 10.856,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Pagamento: até 05 (cinco) dias após fornecimento e respectivo atesto.

Extrato de Contrato

Processo nº 30.000.1503/05

Convite 005/05

Espécie: Contrato nº 060/05 celebrado entre a SASC e a empresa J. L. Gases Comércio Ltda.

Objeto: fornecimento de Gás P – 13 e P - 45

Valor: R\$ 19.029,00 (dezenove mil e vinte e nove reais)

Pagamento: até 05 (cinco) dias após fornecimento e respectivo atesto.

P.P. 16354

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2005-CPL**

Objeto: **O Fornecimento de Passagens Aéreas no âmbito Nacional e Internacional.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial N.º 013/2005-CPL**, com abertura dos envelopes, no dia 20 de setembro de 2005, às 9:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas, valor do Edital R\$ 30,00 (Trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

Silvânia da Silva Carvalho

Presidente da CPL

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves

Presidente da Agespisa

Teresina, 1º de setembro de 2005

P.P. 16350